



POLÍCIA CIVIL

EDITAL 002/2017 – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA/SPJ

**Torna pública seleção para o
preenchimento de vaga(s) na
Superintendência de Polícia
Judiciária da Polícia Civil do Estado
de Goiás e dá outras providências.**

**O Superintendente de Polícia Judiciária, no uso de suas atribuições,
torna público este edital de seleção de profissionais para atuarem na
Superintendência de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado de
Goiás e dá outras providências,**

RESOLVE:

Selecionar servidores por processo meritocrático de habilidades e competências, conforme segue:

Art. 1º A seleção será composta de quatro fases:

- I. Envio de currículos;
- II. Análise e seleção dos currículos;
- III. Entrevista;
- IV. Seleção dos profissionais.

Parágrafo único: A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

FASE	DATA
Envio de currículos	ATÉ 12/11/2017
Análise e seleção dos currículos	13/11/2017
Entrevista	14/11/2017
Seleção dos profissionais	16/11/2017

Art. 2º Poderá se inscrever para o processo seletivo qualquer policial civil em exercício na PCGO, lotado em unidades da capital ou do interior.

Art. 3º A vagas serão ofertadas conforme área de atuação, quantitativo e formação:

FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Curso superior em qualquer área e experiência em análise criminal e/ou estatística.	Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE)	01
Curso superior em qualquer área	Núcleo AC4	01
Curso superior em qualquer área	Gerência de Planejamento Operacional	01

Art. 4º Os currículos deverão ser enviados para o e-mail gpopcgo@gmail.com até o dia 12 de novembro de 2017.

§ 1º O candidato deverá encaminhar ao email informado seu currículo, contendo no mínimo: dados pessoais, experiência profissional, lotação, data de início de exercício, telefone e email de contato.

§ 2º Os candidatos inscritos receberão um email confirmando o recebimento, sendo que aqueles que tiverem seu currículo selecionado serão convocados para entrevistas, a serem realizadas na sala de Operações da Superintendência de Polícia Judiciária (SPJ) em Goiânia, em horário que será definido e informado oportunamente.

§ 3º Durante as entrevistas serão avaliados os conhecimentos do candidato quanto à área pela qual ele concorre.


Gustavo Carlos Ferreira
Delegado de Polícia
Gerência de Planejamento

Art. 5º O resultado final da seleção será publicado na intranet da Polícia Civil e os procedimentos inerentes a lotação dos profissionais selecionados serão iniciados.



Gustavo Carlos Ferreira
Delegado de Polícia
Gerente de Planejamento
Operacional

Goiânia (GO), 30 de outubro de 2017.

ALÉCIO MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA